COMANDO DA AERONÁUTICA
SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO
SEÇÃO DE PESQUISA E ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO FAB-PP-015

01 - NOMENCLATURA:

Gravata vertical preta.

02 – PART NUMBER:

MODELO	TAMANHO	NBE	PN
COM LAÇO	ÚNICO	SDAB8440190000094	FAB-PP-015-CL-U
SEM LAÇO	ÚNICO	SDAB8440190000013	FAB-PP-015-SL-U

Obs.: É obrigatório informar o nº de controle utilizado na linha de produção da empresa (n.º de referência, código ou PN, **por tamanho** ou **numeração**).

03 - UNIDADE:

Um

04 - APLICAÇÃO:

- Unissex. Oficiais; Suboficiais; Sargentos; Cadetes e Alunos.

05 – MATERIAL EMPREGADO:

05.01 - PARA GRAVATA TIPO "A":

05.01.01 - Tecido de seda pura, preto (CC);
05.01.02 – Entretela (CC); e
05.01.03 - Linha preta de nylon (CC), nº 60, 100% poliamida bonderizada.

05.02 - PARA GRAVATA DO TIPO "B" :

05.02.01 – Tecido: Cetim wison poliéster preto (CC);
05.02.02 - Entretela de algodão e poliéster (CC).
05.02.03 - Linha preta de nylon (CC), nº 60, 100% poliamida bonderizada.

06 – REQUISITOS GERAIS:

06.01 - A gravata deverá obedecer aos desenhos e detalhes da presente especificação.

Obs1 :- As gravatas adquiridas pela **Divisão de Provisões,** visando à distribuição gratuita, serão confeccionadas utilizando-se materiais do "tipo B".

Obs2- As gravatas adquiridas pela **Divisão de Fardamento Reembolsável** poderão ser confeccionadas utilizando-se materiais do "tipo A ou B".

06.02 - A confecção obedecerá ao modelo do desenho anexo, apresentando perfeito acabamento, nos mínimos detalhes; e

06.03 – No exame das amostras serão utilizados dois critérios: Critério Crítico (CC) e Critério Desejável (CD), conforme item "INSPEÇÃO E EXAME" da presente especificação.

07-DETALHES:

07.01 - As gravatas serão confeccionadas em tamanho único, com 1450 (+30 –10) mm de comprimento (CC), apresentando extremidades com chanfros de 70mm (CD) e 30mm (CD);

07.02 – Terá largura máxima de 90mm (CD) e mínima de 40mm (CD);

07.03 - O tecido para a confecção das mesmas deverá ser cortado em ângulo de 45° (quarenta e cinco graus) (CC);

07.04 - Deverá ser entretelada em toda sua extensão (CC);

07.05 - A gravata em sua primeira metade não poderá possuir emendas (CC), podendo entretanto possuí-las na sua segunda metade;

07.06 – A extremidade do lado menor deve apresentar simetria na parte da frente (CC), podendo haver pequenos desalinhamentos somente no verso;

07.07 - A 210mm (CD) de distância da extremidade mais larga, terá aplicada externamente no fundo uma passadeira de 60 (+10 –5) (CD) x 20 (+10 –5) mm (CD), para a introdução da extremidade mais estreita; esta passadeira poderá ser constituída pela etiqueta do fabricante; e

07.08 - **Para** as gravatas **com laço feito**, as proporções constantes da presente especificação devem ser guardadas (CC), e o seu comprimento (incluindo o laço) deve ser de 1/3 (um terço) (CC) da gravata comum.

08 – MEDIDAS:

Tabela de tolerância:

Dimensões (mm)		Tolerância
Inclusive	Exclusive	
0	20	± 2 mm
20	50	± 3 mm
50	100	± 5 mm
100	500	± 10 mm
Acima de 500		± 15 mm

Obs: Para o comprimento total da gravata, e dimensões passadeira, deverão ser obedecidas as tolerâncias específicas destas medidas.

09 – AMOSTRAGEM:

As amostras para exame serão retiradas de acordo com o previsto pela ABNT/ NBR 5425.

10 - INSPEÇÃO E EXAME:

10.01 - O material poderá ser inspecionado durante a fabricação a critério da SDAB;

10.02 - As amostras retiradas na forma do item 09 serão remetidas a um dos Laboratórios da SDAB para exames; e

10.03 – Serão considerados dois critérios para a definição do parecer sobre o material examinado:

a) Critério crítico (CC)- aquele(s) julgado(s) imprescindível(eis) para o bom desempenho do item, cujo cumprimento deverá ser integral; e

b) Critério desejável (CD) – aquele(s) julgado(s) de menor gravidade que o anterior, porém necessário à composição do item e cujo cumprimento deverá ser igual ou superior ao nível de qualidade estabelecido

11 - RECEBIMENTO E RECUSA:

11.01 – Será considerado aprovado o material que atender plenamente às características classificadas como critério crítico (CC) e, no mínimo, 85% das 05 classificadas como critério desejável (CD) ou seja, 04 características; e

11.02 - Será recusado o lote do material entregue cujas características das amostras submetidas a exame não satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação.

12 – MARCAÇÃO:

12.01 – Os valores dos parâmetros contidos na etiqueta de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que os valores abaixo servem apenas como exemplo.

12.02 – A etiqueta de identificação e conservação deverá ser inserida em uma das extremidades, no lado do avesso da peça, conforme figura abaixo:

RAZÃO SOCIAL

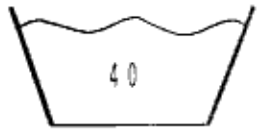
TAMANHO

COMPOSIÇÃO

C. N. P. J.

ANO DE FABRICAÇÃO

VISTA DE FRENTE

SÍMBOLOS	TEXTO
	- **Temperatura máxima de 40º C** - **Ação mecânica normal, não misturar cores ao lavar** - **Enxágue normal, secar a sombra** - **Centrifugação normal**
	- Não usar **alvejamento á base de cloro**
	- **É possivel a secagem na vertical**
	- Chapa de **base do ferro com temperatura máxima de 110º C** - Quando da **passagem utilizar sobre a peça um pano de** tecido 100% **algodão, para não queimar a fibra; e** - Usar ferro **a vapor ou prensa pode ser arriscado**
	- **Limpeza a seco com todos os solventes normalmente usados** para limpeza a **seco, incluindo todos os listados para o simbolo** P, mais **tricloroetileno e 1.1.1 tricioroetileno (1.1.1 significa que** os 3 radicais **cloro estão ligados ao 1º átomo de C)**

VISTA **DO VERSO**

OBS: **Não** se aceita qualquer tipo de etiqueta adesiva ou carimbo.

13 – ACONDICIONAMENTO:

De acordo com o MANUAL DE EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTOS da Subdiretoria de Abastecimento da Diretoria de Intendência.

São Paulo, 27 de outubro de 2000.

REVISADA EM 08 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (BOL. INT. Nº 13, 19 de janeiro de 2011)	
SIDNEY FRANCISCO DE PAULA Cel Int	
MARCELO PINHEIRO DE ASSIS Ten Cel Int	**FÁBIO** MARTINSKI FERREIRA DA SILVA Maj Int
2S QSS SDE ALEXANDER DE CERQUEIRA SANTIAGO	3S QSS SEL **TATIANE** SANTOS DE OLIVEIRA

Visto:

VIRIATO AUGUSTO FERNANDES FILHO Cel Int

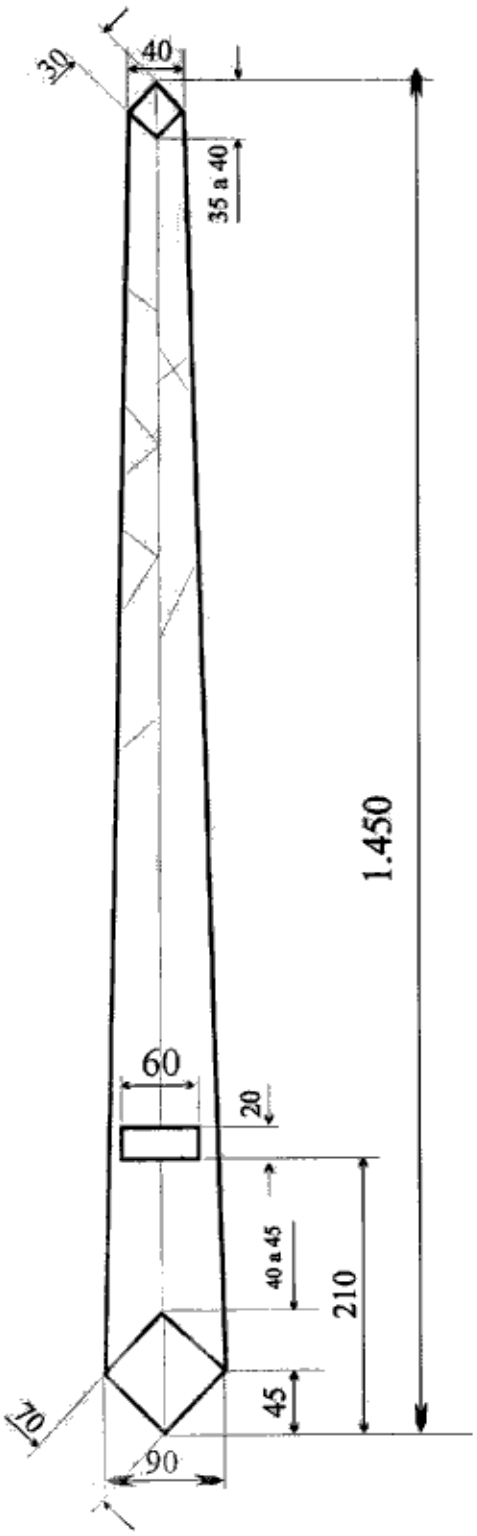
Aprovo:

Brig Int **EURICO** JORGE DE LIMA

FAB-PP-015	GRAVATA VERTICAL PRETA



FRENTE



VERSO

OBS: MEDIDAS EM MILÍMETRO

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anexo XVII
Data/Hora de Criação:	12/10/2026 21:13:43
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	a91c0e7e30ca85ebde0823747934b6fc
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten YUDJI WATANABE GUERREIRO MARTINS no dia 12/10/2026 às 17:14:24 no horário oficial de Brasília.